



Fl. n.º 3  
Proc. n.º 197

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

## RESOLUÇÃO Nº 01 /97

**Constitui Comissão Especial para participação de Vereadores nº 1º Seminário Regional de Comunicação para Políticos e Assessores.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Moralino Valim Coelho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

### **Resolução:**

**Artigo 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial, de até 8 (oito) Vereadores, para o 1º Seminário Regional de Comunicação para Políticos e Assessores, à realizar-se, nos dias 14 e 15 do corrente, no Hotel São Charbel, nesta cidade.

**Artigo 2º** - O Presidente, através do Ato, indicará os Vereadores que comporão a Comissão Especial, os quais apresentarão relatório e parecer sobre o conclave.

**Artigo 3º** - Fica autorizada a inscrição dos membros indicados bem como o pagamento da respectiva taxa, mediante apresentação do recibo e cópia do certificado de participação individual.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do saguão desta Casa.

**Câmara Municipal, em 14 de março de 1997**

  
**Moralino Valim Coelho**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 14 de Março de 1997

  
**REGINA F. C. OLIVEIRA**  
CHEFE DE SECRETARIA